

FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO						RESPONSÁVEL						
FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO						
OBJETIVO												
Promover a transparência ativa e passiva da Administração Pública, promovendo a prestação de contas e o controle social.												
CLIENTES			INDICADOR				REGULADORES					
• Cidadão. • Órgãos de controle e fiscalização. • Mídia e organização da sociedade civil. • Jurisdicionados.			• Índice de transparência da administração pública.				• Lei nº 12.527/2011 de acesso à informação. • Lei nº 101/2000 de responsabilidade Fiscal. • Lei nº 13.460/2017 de defesa dos usuários de serviços públicos.					
EVENTO INICIAL (DE)						RESULTADO (ATÉ)						
Inclusão das fiscalizações em transparência pública no Plano Anual de Fiscalização (PAF).						Divulgação dos resultados do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP).						
INTERFACES DE ENTRADA		Sociedade / Unidades Técnicas		Atricon		Jurisdicionado		Jurisdicionado				
ENTRADAS		Demandas de fiscalização		Ofício do Programa Nacional de Transparência Pública		Questionário respondido		Informações				
ETAPAS		Planejar as fiscalizações	Definir os critérios da auditoria	Capacitar a equipe técnica	Realizar repasse técnico para equipe	Capacitar os jurisdicionados e realizar campanha de divulgação	Realizar autoavaliação	Validar as autoavaliações	Promover solução consensual	Consolidar e encaminhar os dados	Realizar análise preliminar	Divulgar os resultados
SAÍDAS		Plano Anual de Fiscalização	Sugestão de critérios a serem avaliados	Ofício convidando para capacitação dos controles externos		Comunicação		Resultado do jurisdicionado	Notificação	Resultado do jurisdicionado		
INTERFACES DE SAÍDA		Sociedade	Atricon	Jurisdicionado		Jurisdicionado		Atricon	Jurisdicionado	Sociedade		
EXECUTOR(ES)						SISTEMAS E EQUIPAMENTOS						
Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's; ASCOM; ISCON.						Avaliar; Portais da Transparência; e-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefício.						
RISCO(S)						OPORTUNIDADES						
Falta de adesão pelos jurisdicionados para realizar a autoavaliação. Avaliação equivocada do portal avaliado.						Promover capacitação técnica aos servidores do TCE-TO que atuarão no ciclo de avaliação de 2025, com o objetivo de padronizar os procedimentos. Realizar capacitação com os jurisdicionados, a fim de sensibilizá-los sobre a importância da temática.						